



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 727/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	MATRÍCULA: 3099133
E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br	TELEFONE: 2107-8728
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
Este curso fornece informações detalhadas sobre a arquitetura do Oracle Data-base 19c, permitindo que você gerencie com eficiência seus recursos de banco de dados. Você aprenderá como criar estruturas de armazenamento de banco de dados apropriadas para os aplicativos de negócios suportados por seu banco de dados. Além disso, você aprenderá a gerenciar corretamente os acessos de usuários e administrar a segurança do banco de dados para atender aos seus requisitos de negócios. Tópicos apresentados neste curso são presença frequente nas provas de certificação ofertadas pela fabricante.	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 17 de março de 2025. O evento será realizado no período de 17 a 21 de março do corrente ano, das 09h às 18h.	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UGR: 070155 - SECAP e Plano Interno: MA CAPTIC.	
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
Nome	
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	Nome
Rodrigo Amaral	
Técnico Judiciário	
Local/ data	

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, Técnico Judiciário, em 11/03/2025, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2421166** e o código CRC **57C9799C**.

0002777-81.2025.6.27.8000	2421166v2
---------------------------	-----------